

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.221/2025 - Recurso Administrativo, ROP 18/2025, item 3.3.3.1, de 10/11/2025, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Ebazar.Com.BR Ltda.

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Processo: 25351.334390/2020-11

Expediente: 1277166/25-1 (SEI 3367136)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 35/2024](#), realizada no dia 11/12/2024, item 2.2.038. [Aresto nº 1.681](#), de 12/12/2024, publicado no DOU nº 240, de 13/12/2024.

- [SJO nº 26/2025](#), realizada no dia 17/9/2025, item 3.2.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	FÉRIAS
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator - **Voto nº 248/2025/SEI/DIRE2/Anvisa**.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/11/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3945090** e o código CRC **E8E9593D**.

Referência: Processo nº
25351.900379/2025-67

SEI nº 3945090